

PORTARIA Nº 575/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000022702-1 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 087/2022/DPE/MT celebrado com a empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das Unidades da Defensoria Pública Estadual, situadas no interior do Estado.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
--------	----------	-----------

Fiscal Titular	Anderson Borges Clemente	10100463-1
----------------	--------------------------	------------

Fiscal Substituto Ruan Felipe de Arruda Penha 100004665-1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 549/2025/DAC/DPEMT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 24 de novembro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 593273f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar